CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM/PR

CONVOCAÇÃO N° 11/2024 Curitiba, 26 de junho de 2024.

Prezadas Conselheiras,

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR vem, respeitosamente, convocar as Conselheiras para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **06 de Agosto de 2024,** das **9h às 17h** na forma híbrida: **presencial no Palácio das Araucárias à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 4º andar – sala de situação** e **online**, pela **plataforma do *Google Meet***, através do link: https://meet.google.com/vcy-mwky-ume

Plenária de Abertura – 9h (1ª convocação às 9h, não havendo quorum, 2ª convocação às 9h15 – com a presença mínima de oito conselheiras, tendo pelo menos uma representante de cada segmento)

1. Boas Vindas da Presidente a Apresentação das novas Conselheiras
2. Apreciação e Aprovação da Pauta
3. Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de julho de 2024
4. Informes da Secretaria-Executiva
5. Apresentações:
   a) Razão de Morte Materna no PR em 2023 e 2024 – Carolina Poliquesi SESA/PR 20 minutos
   b)Coletivo Mulheres Emigrantes Unidas, representada pela Samantha Maghoma, que deseja relatar sobre as violências sofridas pelas mulheres na República Democrática do Congo, com o tempo de fala de 20 minutos.
6. Relatório das Comissões Permanentes e Apresentação das Novas Conselheiras
7. Informes da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI
8. Palavra das Conselheiras
9. Encerramento

Comissões Permanentes

1) Comissão de Trabalho e Autonomia - Dia 01/08/2024 às 9h link: https://meet.google.com/kyg-oafe-rjb (apoio técnico – Sionara de Paula e Anelise Bonatto).

1.1) Relato da reunião do dia 05/07/2024 com a SEED. Alinhamentos e encaminhamentos para próxima reunião 16/08/2024 ás 09:00 horas no Palácio das Araucárias 4° andar na Sala de Situação, entre CEDM/PR e Diretor Geral João Giona SEED e chefe do departamento de Recursos Humanos da SEED, pauta atestados médicos.

2) Comissão de Comunicação, Mobilização e Acompanhamento dos Conselhos Municipais 02/08/2024 às 09 h Link: https://meet.google.com/bzg-eagj-hnd (apoio técnico – Priscila Alves da Silva e Deise Tokano)

2.1)Avaliação da proposta do Curso de Capacitação para as Conselheiras Municipais.

2.2) Protocolo nº 22.287.173-5 – Para ciência Encaminhado ofício ao CEDCA solicitando dados sobre violência contra crianças e adolescentes para subsidiar uma reunião conjunta do CEDM com o CEDCA. Retorno da SEDEF/CEDCA/PR – Resposta: O protocolo será apreciado na próxima reunião da Câmara de Garantias de Direito agendada para o dia 25 de julho de 2024. Informamos que a câmara discutiu sobre a possibilidade da reunião ocorrer na data da reunião mensal visando à otimização do tempo, sendo que a reunião de agosto está agendada para o dia 22 de agosto de 2024.

3) Comissão de Planejamento e Orçamento - Dia 02/08/2024 às 9h link: https://meet.google.com/bzg-eagj-hnd (apoio técnico – Pâmela Ribeiro Velho)

3.1) Avaliação da proposta do Curso de Capacitação para as Conselheiras Municipais.

3.2) Relatório do Tribunal de contas n°260/2024 – Tribunal Pleno

3.3) Apresentação do comparativo das ações do PPA 2020-2023 e 2024-2027 – SEPL/SEMIPI – Cristina Viana (apresentação em plenária).

4) Comissão de Legislação e Normas - Dia 31/07/2024 às 14h link: https://meet.google.com/wdg-eoip-ttg (apoio técnico – Gabrielle Viana Collatusso)

4.1) Protocolo n° 22.441.521-4 Ofício Conjunto nº 001/2024/CMDM/CMDCA/CMDPI; Criação do 2° Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Cascavel. Para tratarem de tópico único: "APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO sobre a pauta proposta pela OAB Subseção de Cascavel referente a Implantação de um Novo Juizado de Violência Doméstica e Familiar em Cascavel", criado em junho de 2024.

4.2) Protocolo N° 21.555.063-0, OFÍCIO N° 06/2024 – CEDM/PR- Decreto - Lei N° 10086/2022 Critério de Desempate de Licitação – Retornou para pauta por parecer do CEDM: Para que seja melhor avaliado a nota da AT/SEMIPI, para apontar todas as contribuições estão contempladas e definir para quem encaminhar a resposta. Indicar parâmetros gerais por parte da comissão de Legislação e Normas.

4.3) Protocolo n° 22.162.377-0 – Confecção de Crachás para as Conselheiras – Retorno do NAS.
A Coordenação da Mulher nos solicitar a Inclusão no PCA. Informar a Quantidade de Crachás A Relação com a identificação de todos os conselheiros a serem confeccionados os crachás. O descritivo do que será impresso no crachá. Orçamento prévio com estimativa e planilha dos fornecedores do produto.

4.5) Protocolo n° 22.499.031-6 Para Conhecimento da decisão do Tribunal de Justiça do Paraná que julgou inconstitucional a antiga Lei Estadual 20.127 de 2020, conhecida como Lei do Parto Adequado ou Lei de Cesárea a Pedido, que previa em seu bojo o direito da gestante optar pela realização de cesariana na modalidade efetiva.

5) Comissão de Enfrentamento da Violência contra a Mulher - Dia 01/08/2024 às 14h Link: https://meet.google.com/kpj-wqbh-dak (apoio técnico – Fernanda Herbele)

5.1) Protocolo n°22.442.392-6 Ofício n° 07/2024 do CEDM de Paranavaí, memorando n° 132/2024 e Relatório n° 1234/2024. Denúncia de Assédio, Racismo Estrutural e Constitucional na Gestão do Serviço Municipal.

5.2) Protocolo n°22.443.214-3 Para ciência e manifestação Nota pública da União Brasileira de Mulheres - UBM - Seção Paraná. Assunto: Repúdio quanto ao episódio de violência praticado contra Maria Ferreira Santa - Preta T'y Oxalá

5.3) Protocolo n°22.446.666-8 Para ciência e manifestação Nota de repúdio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, recomendando o arquivamento do Projeto de Lei 1904/2024.

5.4) Protocolo n° 22.447.009-6 Para ciência e manifestação Nota de Repúdio conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Curitiba, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, do Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná, Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Curitiba, Conselho Municipal de Política Étnico Racial de Curitiba e Conselho Municipal da Diversidade Sexual (LGBT) de Curitiba. Sobre as declarações do Desembargador Luiz Cesar de Paula Espíndola da 12ª Câmara Cível do TJ/PR.

5.5) Protocolo n° 22.447.167-0 Para ciência e manifestação Nota de repúdio e indignação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM de Ponta grossa, diante dos recentes casos de feminicídio ocorridos em Ponta Grossa/Paraná, que resultaram na perda irreparável de duas vidas femininas.

5.6) Protocolo n° 22.444.589-0 Para ciência o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, ofício n° 179/2024 informa acerca da responsabilidade da fiscalização das penitenciárias pelo Núcleo de Política Criminal e da Execução Penal – NUPEP.

5.7) Protocolo n° 22.300.962-0 Palestra sobre mulheres trans nos cursos de oficiais. Resposta da SESP:

Necessidade de melhores informações, outras inserções necessárias ao perfeito entendimento e atendimento ao pleito inicial (manutenção ou substituição das indicações, formas de contato, se diretamente com as conselheiras ou com o CEDM e respectivos contatos, dentre outros).

5.8) Protocolo n° 22.449.960-4, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paranavaí Ofício n°11/2024, questiona sobre o funcionamento das delegacias da mulher e seu funcionamento 24 horas, em específico no município de Paranavaí.

5.9) Protocolo n° 22.422.093-6, Para ciência do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, Ofício n°187/2024, a cerca dos desdobramentos relativos à carta-compromisso da Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede – AMIOR.

5.10) Protocolo n° 21.162.643-2 Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina solicita articulação junto ao Governo do Estado a respeito do funcionamento das delegacias da mulher 24 horas . Resposta da SESP: Resposta da Delegada Luciana Novaes.

5.11) Protocolo n° 22.516.108-9 A secretaria da mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI apresenta a nota técnica, orientações e fluxo do Programa Acolhe.

Ivanete Paulino Xavier
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR